



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
26.05.2023**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2023, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Antonio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Mara Genecy Centeno Nogueira, Marco Antônio Domingues Teixeira, Lilian Maria Moser, Rogério Sávio Link, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, Valdir Aparecido de Souza, as Representantes Discentes Heloisa de Souza Mendes e Maria Luiza Costa Matos e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério. O Professor Vagner da Silva justificou ausência devido estar em consulta médica. **1) Informes:** O Presidente do Conselho iniciou a reunião informando que não haverá inserção de pauta nesta reunião. **2) Processo SEI N.º 23118.004966/2023-07:** Pedido do Discente Fábio Koiti Tazo: A comissão, através do parecer 1333096, concorda que o discente tem direito a requerer a segunda chamada de avaliação, a revisão das provas e abono das faltas no período do laudo neuropsicológico datado de 27 de março de 2023. Que, de acordo com o Artigo 10 da Resolução Nº 338, de 14 de Julho de 2021, a solicitação de avaliação de segunda chamada, em caso de ausência, deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72h a contar da aplicação da avaliação e enviada ao chefe de departamento responsável pelo curso. Que este terá 48h para analisar a solicitação, emitir parecer e comunicar aos interessados. Que o discente terá de solicitar novo pedido para o próximo semestre, caso haja necessidade. Que o pedido deve nomear o docente responsável pela disciplina, nome da disciplina, data da aplicação da avaliação e a justificativa e comprovação de ausência. **3) Estágio Supervisionado V:** O Professor Rogério Link apresentou o regulamento da Disciplina de Estágio Supervisionado V, de carga horária de 100h. Trouxe, em especial, o texto do regulamento que fala da carga horária de 40h dedicadas à regência e, o mínimo de 6 aulas para a regência discente. O Professor Antonio Rabello falou que as 40h a qual o texto se refere é a carga horária de “ação de regência”. Que as 6h mínimas determinadas de regência são as que os discentes devem cumprir. As Professoras Mara Nogueira, Sônia Ribeiro e Verônica Aguiar corroboraram a fala do Professor. Após as discussões, o Conselho aprovou que os Professores Rogério Link, Mara Nogueira e Verônica Aguiar têm respaldo no Projeto Pedagógico do Curso de avaliar os discentes que deram menos de 40h de regência. **4) Informes da Chefia:** O Professor Fernando Fernandes informou que os todos os membros avaliadores das bancas de defesa de TCC assinem as atas para posterior lançamentos das notas no sistema e emissões de declarações docentes e discentes. Informou que entrará em gozo de férias do dia primeiro de junho ao dia 30 do mesmo mês. Que neste período a chefia do departamento ficará a cargo do Vice-Chefe, Professor Vagner da Silva. **5) Demais Informes docentes:** A Professora Sônia Ribeiro informou que o NDE está empenhado no processo de reformulação do PPC do Curso. Que o NDE vai se reunir para construir a proposta final e apresentar aos professores e alunos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, assinada por mim e por outros conselheiros presentes, conforme SEI Nº 1356947.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 27/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 29/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356937** e o código CRC **FF4F9B3E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
26.05.2023**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 26/05/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 26/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 26/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 26/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Membro da Comissão**, em 26/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 26/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, Docente**, em 26/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Souza Mendes, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Docente**, em 27/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356947** e o código CRC **2C4EA417**.